



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**ADITIVO**

**GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09010014/2026 - CHAMADA PÚBLICA 001/2026**

O MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.309.536/0001-03 sediado na Praça Baixa Verde, 169, Centro, CEP nº 59.559-000, Centro, João Câmara/RN, neste ato representado pela PREFEITA, a senhora AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA, brasileira, solteira, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", SAMIRA DA SILVA LOPES, inscrita no CPF sob o número 7xx.xxx.xx4-00, com sede na situado na AG Baixa do Novilho 22, A - Zona Rural - João Câmara/RN, neste ato representado (a) por SAMIRA DA SILVA LOPES, inscrito no CPF nº 7xx.xxx.xx4-00, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O referido TERMO tem por objeto reajustar o valor da contratação em 24,90% (vinte e quatro, noventa percentual), o valor do acréscimo de R\$ 766,08 (setecentos e sessenta e seis reais e oito centavos) o valor do contrato passa a ser de R\$ 3.872,28 (três mil oitocentos e setenta e dois mil reais e vinte e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

A vigência será de 26/02/2026 a 26/02/2027, mantendo as cláusulas do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA BASE LEGAL**

A base legal encontra-se no art. 107 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O Município de João Câmara/RN providenciará a publicação resumida do presente Termo, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe a Lei nº 14.133/2021.

João Câmara/RN, 30 de setembro de 2026

Prefeitura Municipal de João Câmara

Aize Talianne Bezerra de Souza

Prefeita

Samira da Silva Lopes

Contratado